



## **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Dispensa de Licitação nº 14/2019

Fica a empresa:

**NATURALLE COMERCIO DE PROD DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA**  
"Naturalle"

CNPJ 08.707.813/0001-28

Rua Alto Paraná, 1114

Bairro Emiliano Pernetá

CEP 83324-380

Pinhais - PR

Fone: (41) 3668-9994

**AUTORIZADA** a fornecer os produtos abaixo descritos, conforme o contido na sua proposta de preço, tudo consoante consta no Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **14/2019**:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>SUBTOTAL</b>
Fornecimento de 10 (dez) caixas de papel toalha para banheiro com 5.000 unidades, na cor branca, interfolhado, gofrado, luxo e alta qualidade, tamanho mínimo de 20 x 21 cm e máximo de 24 x 24 cm, constituído 100% de celulose virgem, com 2 dobras, com gramatura de no mínimo 30 g/m <sup>2</sup> . As folhas deverão ser de alta absorção (utilização de no máximo 2 folhas para a secagem de mãos), subdivididas em pacotes de 200 ou 250 folhas.	<b>R\$ 740,00</b> (setecentos e quarenta reais).

### **LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO:**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CNPJ: 76.592.559/0001-10

Endereço: Rua XV de Novembro, nº 2987

Cidade: Curitiba-PR

CEP 80045-340

Fone: (41) 3360-4780

### **CONDIÇÕES GERAIS:**

1. O prazo de entrega do material é de 5 (cinco) dias úteis contados da assinatura da presente autorização de fornecimento;
2. O pagamento pela aquisição do material, desde que aceite, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da aceitação dos documentos de cobrança correspondentes;





3. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;
4. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT e FGTS;
- 5. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;**
6. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
7. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;
8. Será cobrada multa de 10% sobre o valor total do produto adquirido, pelo descumprimento do prazo fixado no item 1;
9. É direito deste Órgão recusar, à custa do fornecedor, o produto fornecido em desconformidade com o presente termo.

Curitiba, 25 de janeiro de 2019.



**PEDRO HUGO CATOSSI**  
Diretor Operacional

De acordo:

**NATURALLE COMERCIO DE PROD DE  
LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA**  
CNPJ: 08.707.813/0001-28

08707813/0001-28

NATURALLE Com. de Prod. de  
Limpeza e Descartáveis Ltda.

Rua Alto Paraná, 1114  
Jd. Pedro Demeterco - CEP 83324-380

PINHAISS — PR

